



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 162, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Administração – Campus Geraldo Werninghaus.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Administração – Campus Geraldo Werninghaus*, apreciado na reunião do dia 25 de outubro de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Administração – Campus Geraldo Werninghaus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 240 horas, ofertará 30 vagas por turma, com entrada semestral, no período vespertino e noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: considerando a urgência do processo seletivo e a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE aprova, *ad referendum*, a alteração nome do Curso FIC em Assistente em Administração, do Câmpus Geraldo Werninghaus, para **FIC em Auxiliar Administrativo**. (Republicada em 04/09/2012)

Florianópolis, 04 de setembro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC